



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 24 de junho de 2010

Edição nº 048

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 354**, de 21 de junho de 2010

Altera dispositivo do Decreto nº 50/2009, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 273 e seus parágrafos da Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

considerando as indicações procedidas pela União Toledana das Associações de Moradores (UTAM), conforme Ofício datado de 21 de junho de 2010,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 50, de 30 de março de 2009, que designa os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Toledo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – ...

...

V – Eduardo Gomes Klaue, representante da União Toledana das Associações de Moradores (UTAM); Suplente: Dario Genari.

...”

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 214**, de 22 de junho de 2010

Altera a Portaria nº 208/2009, que constituiu a Comissão para proceder à verificação das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – O artigo 1º da Portaria nº 208, de 15 de maio de 2009, que constituiu a Comissão para proceder à verificação das instituições educacionais vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** – ...

...

II – representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Doracilde Naomi Noguti de Oliveira;
- b) Flávio Vendelino Scherer;
- c) Léia Angélica Rippel;
- d) Marcio Adriano Solera;
- e) Patrícia Mara Anschau;
- f) Pedro Aloísio Webler;
- g) Renate Neumann Schewe Cardoso;
- h) Sueli Luckmann Guerra;
- i) Veralice Aparecida Moreira dos Santos;
- j) Sergio Denck Fogasso;
- k) Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi;
- l) Willibaldo Feiten.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ILDO BOMBARDELLI**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 216**, de 23 de junho de 2010

Exonera **Orlandino Mariussi** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado **Orlandino Mariussi** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária e Abastecimento da Secretaria da Agropecuária e Abastecimento do Município de Toledo, a contar desta data.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 24 de junho de 2010

Edição nº 048

Página 2

### RESOLUÇÃO N.º01/10-SMED

O Secretário Municipal de Educação do Município de Toledo, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 9394/96, o disposto nas Deliberações 02/07 e 03/07-CME/Toledo e demais normas vigentes, e nos termos do Parecer Técnico nº 01/10-SMED, de 21 de junho de 2010, do Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Toledo, que a este se incorpora,

#### RESOLVE:

Art.1.º- Aprovar os Projetos Político-Pedagógicos, elaborados segundo a forma decorrente da tradição legislativa e das normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, referente às Escolas Municipais:

1. Escola Municipal Professor Ari Arcássio Gossler - Educação Infantil e Ensino Fundamental;
2. Escola Municipal São Luiz - Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Art.2.º O disposto na presente Resolução entra em vigor a partir desta data e seus efeitos são retroativos ao início do ano letivo de 2010.

Toledo, 21 de junho de 2010.

**ILDO BOMBARDELLI**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 01/2010

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 143/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão-de-obra) para: LOTE 1 - Execução global (material e mão de obra) para construção dos Arcos da Vida no Cemitério Municipal, localizado na Avenida Maripá, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 2459 do 2º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório e LOTE 2 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de um Deck no Lago Municipal, situado à Rua Haroldo Hamilton, Centro, neste Município de Toledo - PR, com área total de 123,21 m<sup>2</sup>, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** Dia 13 de JULHO de 2010 às 14:00 horas. **VALOR TOTAL:** LOTE 1 - R\$ 40.048,19 (quarenta mil quarenta e oito reais e dezenove centavos) e LOTE 2 – R\$ 40.217,78 (quarenta mil duzentos e dezessete reais e setenta e oito centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 144/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) os serviços de ampliação e reforma do Centro de Referência de Assistência Social situado à Rua Carlos Drummond de Andrade, Lote nº 320, Quadra nº 80, Jardim Europa, neste Município de Toledo – PR, de

acordo com a matrícula nº 30457 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos. **DATA DE ABERTURA:** Dia 14 de JULHO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR TOTAL:** R\$ 87.567,08 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oito centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2010

**OBJETO:** aquisição de 2700 cestas básicas, para manutenção dos programas de proteção social básica, com as famílias cadastradas em situação de vulnerabilidade social, desenvolvida pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Toledo, por um período de 06 meses, compreendido entre os meses de agosto de 2010 a janeiro de 2011. **DATA DE ABERTURA:** Dia 16 de JULHO de 2010 às 8:30 horas. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.950,00 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010-Trânsito

**OBJETO:** seleção de propostas visando registro de preços para a aquisição de pneus, capacetes, cimento, parafusos e afins e materiais para sinalização de trânsito, para o Fundo Municipal de Trânsito, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** Dia 12 de JULHO de 2010 às 14:00 horas.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

#### ERRATA

Referente ao aviso de licitação na modalidade de Concorrência nº 001/2010-Trânsito, publicado no Jornal do Oeste e Jornal O Paraná do dia 18/06/2010 e Diário Oficial do Estado do Paraná dia 21/06/2010. **OBJETO:** aquisição de combustível sendo 18.000 (dezoito mil) litros de álcool e 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum, destinado aos veículos da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município de Toledo/PR, no período de 12 (doze) meses. Onde se lê: **DATA DE ABERTURA:** 6 de JULHO de 2010, às 08h30min. Leia-se: **DATA DE ABERTURA:** 26 de JULHO de 2010, às 08h30min.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 121/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **KISSULA ENGENHARIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 24 de junho de 2010

Edição nº 048

Página 3

comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Junho de 2010.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 087/2010**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **BSH REFRIGERAÇÃO LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 3.984,00** (três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Junho de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 117/2010**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PGD COMERCIAL, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 12.480,00; 04 – R\$ 35,00 e 05 – R\$ 30,00 perfazendo um valor total de **R\$ 14.980,00** (quatorze mil novecentos e oitenta reais).

- A empresa **L.R. GARCIA & CIA LTDA** embora habilitada não apresentou menor valor para nenhum dos itens.

- Os itens 02 e 03 restaram **DESERTOS** de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 23 de Junho de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA Edital de Convocação 14/2010**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião extraordinária deste conselho no dia 24 de Junho de 2010, às 14:00 horas, no Auditório da Prefeitura, sito a Rua Raimundo Leonardí, 1586, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

a) Apreciação e aprovação da Lei de Criação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA de Toledo/PR;

b) Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente para o período de 2010 a 2013.

Toledo, 22 de Junho de 2010.

**Lineu Wutzke**  
**Presidente do CMDCA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO- CMDCA RESOLUÇÃO 13/2010**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de Junho de 2010, na Sala de reuniões do CRAS I, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a proposta de reestruturação da Lei 1.712/91 que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e dá outras providências.

Toledo, 14 de Junho de 2010.

**Lineu Wutzke**  
**Presidente CMDCA**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 24 de junho de 2010

Edição nº 048

Página 4

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**  
Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**  
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.